



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Comitê Gestor Da Orla Integrada

ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA ORLA DE FUNDÃO

Data: 16/06/2021-15h **Local:** Microsoft Teams

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 2021, (dois mil e vinte um), às 15h, por meio de conferência virtual (através da plataforma Microsoft Teams), reuniu-se o Comitê Gestor da Orla do Município de Fundão (CGO) para a 11ª Reunião, conforme prévia convocação, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Proposta de redução de prazos do Regimento Interno e indicação de novos representantes; 2. Confirmação dos 10 representantes do CGO de Fundão/ES para elaboração do novo Decreto; 3. Apresentação do calendário anual das reuniões ordinárias do CGO; 4. Informes gerais. A reunião foi aberta pelo Presidente do CGO. Estão presentes os Srs. Membros Titulares: Ana Paula Gnocchi Coelho da Rocha (Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente); Érika Melotti (Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano); Fábio Samora (Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura); Gláycion Pinto da Fonseca (Secretaria Municipal de Governo); Maria Goretti Tótola Buzzo (Associação Brasileira de Bacharéis e Profissionais de Turismo do ES); Fernando Avancini Tristão (Associação de Moradores do Bairro Enseada das Garças – AMBEG); Edison Clemente da Silva (Associação de Moradores do Bairro Direção); e Adriano Braz Merlo (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Fundão). Em relação aos membros suplentes, estão a Sra. Joana Segatto Scabelo (Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano) e o Sr. Benedito Santos de Jesus (Associação de Moradores do Bairro Direção). Uma ressalva: o Sr. Marcelo Novais (Associação Tur. Emp. Passarela da Moqueca) estava à disposição para entrar na reunião, mas não conseguiu acessar o link dela. Havendo quórum, deu-se início à reunião com os cumprimentos do Presidente. A Secretária Executiva leu a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem questionamentos. Deu sequência aos pontos da pauta: **Item 1. Proposta de redução de prazos do Regimento Interno e indicação de novos representantes:** o Presidente recorda que os representantes deveriam ter lido o Regimento Interno para contribuir com a proposta de redução dos prazos, o qual a Secretária Executiva abre a minuta do novo Regimento Interno com as possíveis alterações: artigo 12, itens VIII e IX (VIII – encaminhar aos membros do Comitê, com antecedência mínima de três dias úteis, relatórios e estudos sobre as matérias constantes da pauta de deliberação do Plenário; IX – encaminhar aos membros do Comitê com três dias úteis de antecedência, cópia da ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Comitê Gestor Da Orla Integrada

da reunião e a ordem do dia da reunião a ser realizada.); artigo 16, parágrafos segundo e terceiro (§ 2º - As reuniões ordinárias, a se realizarem quinzenalmente, de forma virtual e mensal (forma híbrida mediante segurança sanitária), serão convocadas de acordo com o calendário anual aprovado pelo Comitê Gestor. § 3º - As reuniões extraordinárias, serão convocadas com antecedência de três dias, sendo regidas pelos critérios estabelecidos neste Regimento.); artigo 20, parágrafo segundo (§ 2º - A cópia da ata será enviada aos membros, três dias úteis antes da próxima reunião.); artigo 29 (Art. 29 - Apresentado o projeto de alteração do Regimento, este será distribuído aos membros para exame e proposição de emendas, com a antecedência mínima de 15 dias da reunião em que será submetido ao plenário.). Sem mais propostas, o Presidente deixa claro que a aprovação do novo Regimento Interno ainda será feita, conforme o artigo 29, em 30 dias. A Secretária Executiva confirma, conforme o calendário das reuniões, que será feita na reunião do dia 14 de julho de 2021. O Presidente solicita que a Secretária Executiva mostre o próximo item da pauta: **Item 2. Confirmação dos 10 representantes do CGO de Fundão/ES para elaboração do novo Decreto;** a pedido do Presidente, a Secretária Executiva lista os representantes titulares e suplentes eleitos pelo Poder Público (Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente – Titular Ana Paula Gnocchi Coelho da Rocha e Suplente Samira Murelli de Souza, SEMOB – Titular Érika Melotti e Suplente Joana Segatto Scabelo, SESPORT – Titular Fábio Samora e Suplente Gabriel Scopel Tonini, SEGOV – Titular Glaycon Pinto da Fonseca e Suplente Valfran de Oliveira Nunes e CMFES – Titular Marseandro Agostini Lima e Suplente Antônio Marcos Guilhermino). A Secretária Executiva afirma que o Sr. Adriano, após a reunião da Sociedade Civil Organizada no dia 10 de junho de 2021, informou os novos representantes titulares e suplentes: ABBTUR – Titular Maria Goretti Tótola Buzzo e Suplente Leonardo Alberto Lares; AMBEG – Titular Fernando Avancini Tristão e Suplente Marcos Daniel Martins; Associação de Moradores do Bairro Direção – Titular Edison Clemente da Silva e Suplente Benedito Santos de Jesus; Associação Turística Empresarial Passarela da Moqueca – Titular Marcelo Novais e Suplente José Francisco Bastos do Nascimento; e CDL de Fundão – Titular Adriano Braz Merlo e Suplente Alexandre Lopes Silva). Após a leitura, o Presidente diz que irá encaminhar um Ofício ao Prefeito para que seja elaborado novo Decreto dos membros do CGO. Passa-se ao próximo **Item 3. Apresentação do calendário anual das reuniões ordinárias do CGO;** o Presidente solicita que a Secretária Executiva mostre o calendário anual das reuniões do CGO, a qual

Adriano



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Comitê Gestor Da Orla Integrada

faz e ressalta que as reuniões no ano de 2021 irão até o primeiro dia de dezembro, devido ao período de festas e férias, que poderiam prejudicar os trabalhos se avançassem em outros dias. Por fim, passa-se ao último **Item 4. Informes gerais**, onde o Presidente informa que na data 16 de junho de 2021 foi realizada uma reunião com o Engenheiro Civil, lotado no IEMA (cedido para o DER), Pablo Merlo Prata, para tratar assuntos técnicos do Projeto Orla, o qual fizeram uma vistoria técnica na orla de Praia Grande. O Presidente informa também que solicitou à SEGOV, um espaço no site da Prefeitura Municipal de Fundão para publicizar as decisões e atas das reuniões do Comitê Gestor da Orla para que todos possam ter ciência dos trabalhos realizados, conforme Regimento Interno. Continua ainda nos Informes gerais, dizendo que a SPU respondeu ao Ofício da Prefeitura – que solicitava a demarcação da Linha Preamar Máxima (LPM) em Fundão, e que não existe a referida linha e ressaltou que as áreas de praia e mar independem de processo demarcatório; que qualquer ocupação/alteração nestas áreas dependem de autorização prévia da SPU/ES; e em caso de aprovação/homologação da LPM no local, a Prefeitura será comunicada. O Presidente pergunta se algum representante gostaria de fazer algum comentário e o Sr. Fernando sugere que, conforme o artigo 16 do Regimento Interno, as reuniões futuras do CGO, juntamente com o endereço do local, possam ser divulgadas no site e as pessoas possam ter direito ao conhecimento delas. O Presidente concorda e ressaltou que deixará uma observação nestes avisos que as reuniões tem prazo de finalização, para que as pessoas envolvidas e que não tenham direito a voto, não alonguem as reuniões. Sem discordância, o Presidente pergunta se mais alguém gostaria de fazer algum informe, e sem mais, ele agradece a participação de todos. Lembra que em três dias será apresentada a pré-pauta da próxima reunião do CGO. Nada mais a ser tratado, o Presidente, às 15:45h, encerrou a reunião, da qual eu, Secretária Executiva, Joana Segatto Scabelo, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da reunião.


GLAYCON PINTO DA FONSECA
Presidente do CGO


JOANA SEGATTO SCABELO
Secretária Executiva